

PORTARIA Nº 1225/2016

REVOGA A PORTARIA Nº 100/2013 DE 25/01/2013, QUE DESIGNA A SERVIDORA LEONORA APARECIDA ESVERÇUTTI, PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIREÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL, RESPONDENDO PELAS ESCOLAS: JOSÉ VICENTE, WILLY BARTH E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL RECANTO DOS PEQUENINOS E SONHO MEU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Revogar a partir de 30 de dezembro de 2016 a Portaria nº. 100/2013, de 25 de janeiro de 2013, que designa a servidora **LEONORA APARECIDA ESVERÇUTTI**, brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.908.225-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 007.071.119-43, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, para exercer Função Gratificada de Diretora do Ensino Fundamental e Educação Infantil, respondendo pelas Escolas: José Vicente, Willy Barth e Centros de Educação Infantil Recanto dos Pequenininos e Sonho Meu, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de dezembro de 2016

**Publicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná**

**Órgão Oficial do Município de
Iporã**

Edição nº. 1153 Página 65-66 Ano: V

Data: 21/12/2016

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

